

Informativo da Diretoria de Ensino nº 35, de 21 de maio de 2024.

COMUNICADO NAP/ CRH Nº 026/2024

DE: CRH/NAP

PARA: Diretores e Gerentes de Organização Escolar

Assunto: Edital de abertura do processo de eleição de membros da CIPA 2024/2025

[O Diretor do Centro de Recursos Humanos, juntamente com o Diretor do Núcleo de Administração de Pessoal, informa o que abaixo segue:](#)

Em continuidade ao processo eleitoral da CIPA, informamos que as Unidades Escolares deverão anexar o Edital de Convocação de Inscrição para a abertura dos candidatos Cipeiros. Lembrando que o respectivo edital deverá ser fixado em local visível e de acesso ao público, com o encaminhamento a todos os servidores.

Abaixo, encontra-se o link do manual, o QR-CODE e o link para acesso à plataforma de CIPA para cadastro dos interessados em participar do processo de eleição. Os candidatos realizarão a inscrição para participação em sistema online, em até 15 dias corridos, que compreende o período de 21 de maio a 05 de junho de 2024.

[Edital de Convocação – Abertura de Inscrições](#)

[Como se candidatar - CIPA](#)

<https://cipa-cloud.rigbie.com.br/portal-users/cipa-inscricao-param-2024-897-13091>

INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS A CIPEIRO



Pedro Monteiro Salgado Neto

Diretor I – NAP-TAU

Suely Nunes da Silva

Diretor II – CRH-TAU

COMUNICADO nº 55/2024

Centro de Informação Educacional e Gestão da Rede Escolar

ASSUNTO: Cronograma EJA 2º semestre

Considerando a publicação da Resolução 30, de 10/05/2024 – DOE 13/05/24, que altera dispositivos da Resolução 32, de 02/08/23, fica alterado o ANEXO III, que define o cronograma de atendimento à Demanda do Ensino Fundamental e Médio, na modalidade de Educação para Jovens e Adultos – EJA, para 2º semestre letivo:

Início	Final	Ação
20/05/24	04/06/24	Manifestação de interesse (rematrícula) pelos estudantes maiores de dezoito anos ou responsáveis, cadastrados para os cursos na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, estudantes oriundos do município e estudantes inscritos fora da rede , pela Plataforma Secretaria Escolar Digital – SED ou nos Postos do Poupatempo.
05/06/24	07/06/24	Projeção automática do quadro resumo, das classes e matrículas dos estudantes em continuidade de estudos e duplicação das classes de entrada, para o 2º semestre do ano letivo de 2024, nas escolas estaduais na plataforma SED.
10/06/24	14/06/24	Validação e ajustes, se necessário, pelas Unidades Escolares e Diretorias de Ensino, do quadro-resumo e das classes previstas para o 2º Semestre do ano letivo de 2024, e matrículas manuais nas classes de entrada, com vistas ao atendimento da totalidade dos estudantes inscritos, definidos e em continuidade de estudos.
17/06/24	24/06/24	Homologação das classes para o 2º semestre do ano letivo 2024, com vista ao atendimento a totalidade dos estudantes, pelo Órgão Central.

Ana Carolina de Andrade Campos
Diretor Técnico I – NRM

Jhamille Mota de Freitas
Diretor Técnico II – CIE

COMUNICADO NVE/CIE Nº 56/2024

Assunto: Atualização de acervo documental.

Prezados(as) Senhores (as)

Com o objetivo de atualizar os acervos mantido em escolas estaduais e municipais, solicito aos Senhores Diretores que enviem ao Núcleo de Vida Escolar através do e-mail detaunve@educacao.sp.gov.br a relação das escolas cujo acervo se encontra sob sua guarda, informando professor ou aluno.

O cumprimento do prazo para a entrega da solicitação será até **dia 31/07/2024**.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato pelo telefone 3625-0727 ou pelo e-mail: detaunve@educacao.sp.gov

Lucia Helena da Silva Porpeto

Diretor I – NVE/ TAU

Jhamille Mota de Freitas

Diretor Técnico II –CIE/TAU

COMUNICADO NIT/CIE Nº 57/2024

ASSUNTOS: 1) Instalação do 2º link de internet SD-WAN.

2) Utilização dos equipamentos enviados via SEDUC para as escolas.

A Dirigente Regional de Ensino, retransmite os comunicados abaixo relacionados e solicita ciência e providências cabíveis aos senhores diretores quanto ao assunto de número 1 e **solicita ainda que o assunto de número 2 seja dada ciência, por escrito, em ATPC a toda a equipe gestora e equipe docente da unidade escolar, conforme abaixo:**

1) Retransmite Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria/CITEM – 2024 – Nº 128 de 17/05/2024 sobre a Instalação do 2º link de internet SD-WAN, e solicita providências urgentes aos senhores diretores das Unidades Escolares que receberam a verba do PIEC (Educação Conectada):

“O DETEC/CITEM, por meio do Centro de Infraestruturas de Rede (CEIR), informa sobre uma importante atualização em relação à infraestrutura tecnológica de nossas escolas. Como parte dos esforços contínuos para aprimorar a experiência digital de nossos alunos e educadores, estamos avançando com a implementação do segundo link de conectividade para nossas unidades escolares, conforme anunciado no boletim da Subsecretaria de 18 de outubro de 2023, intitulado "Contratação de Link (PIEC)".

Este segundo link de Internet SD-WAN é parte integrante do Programa de Inovação Educação Conectada (PIEC), e sua contratação visa fortalecer nossa infraestrutura tecnológica, garantindo maior estabilidade na conexão de internet e reduzindo o risco de interrupções durante as atividades escolares.

Informamos que, aproximadamente, 900 unidades escolares já contrataram o segundo link e observaram uma melhoria significativa no ambiente pedagógico e, considerando que ainda há muitas escolas que não realizaram a contratação, reiteramos a orientação para que as unidades escolares façam a adesão ao segundo link, buscando também alternativas como "internet via satélite de baixa órbita".

Para garantir que a implementação seja realizada conforme os padrões de qualidade estabelecidos pela SEDUC, disponibilizamos um [Manual Orientador](#), que contém instruções detalhadas para a instalação e configuração do novo link. Este manual está anexado a este comunicado, e solicitamos que seja seguido rigorosamente durante o processo de implementação.

Atenciosamente,
CITEM/DETEC/CEIR

2) Considerando o envio - 2021/2022/2023 - de notebooks, Chromebook, tablets e smartphones, entregues nas Unidades Escolares pela SEDUC, solicita aos Senhores Diretores das Unidades Escolares Estaduais desta Diretoria de Ensino, **ampla divulgação junto a escola POR ESCRITO**, gestão escolar, docentes e PROATEC do assunto abaixo relacionado para que não ocorram contratempos:

A Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidências e Matrícula (CITEM) esclarece acerca das **possibilidades de uso de todos estes equipamentos recebidos nas escolas estaduais.**

Salientamos que o uso de qualquer equipamento enviado pela SEDUC (notebook sala de aula positivo e Multilaser, Chromebook Samsung, notebook lenovo NOVOTEC, notebook ultra Multilaser, tablet positivo e smartphone multilaser deverá seguir o mesmo fluxo de qualquer outro patrimônio/equipamento pedagógico já recebido até hoje, como:

- Uso de cunho pedagógico, prova paulista, plataformas, aulas virtuais, realização de tarefas/atividades pedagógicas dentro da escola;
- Uso impessoal, ou seja, sem vinculação a um profissional ou aluno específico;
- Uso em ambiente escolar.

Todavia, é importante frisar que:

- Todos os equipamentos recebidos devem estar fora da caixa, configurados e disponíveis para utilização de alunos, sempre em primeiro lugar. Somente após o atendimento aos alunos, se a escola ainda tiver equipamento disponível os professores poderão utilizar DENTRO do ambiente escolar quando necessário;
- A única caixa que não pode ser descartada é a do smartphone;
- Caso algum equipamento seja retirado da respectiva unidade escolar (UE) **sem a expressa autorização de seu gestor (por ESCRITO, com termo de responsabilidade devidamente assinado e arquivado NA ESCOLA)**, caracteriza-se **furto**, o qual deve ser devidamente registrado por meio de Boletim de Ocorrência (B.O.);
- **Somente está autorizado a retirada de notebooks LENOVO ou ultra Multilaser para professores que compareçam em capacitação do NPE TAU, quando solicitado, mediante termo de empréstimo já enviado, assinado e arquivado na ESCOLA. Lembrando que assim que a capacitação terminar o equipamento deverá ser devolvido imediatamente à escola.**
- O smartphone/tablet não está habilitado/autorizado a realizar chamadas, tampouco o download de aplicativos não autorizados;

O rastreamento dos equipamentos pressupõe que o equipamento esteja ligado e conectado à rede de internet, devidamente configurado pela escola corretamente e que a escola saiba repassar a este NIT TAU o número de série do equipamento em questão. Ao contrário, o sistema apenas informará a última localização do equipamento, não permitindo a execução de configuração remota.

Diante do exposto reforçamos que, o uso primordial é de aluno, ou seja, professor somente poderá utilizar o notebook ultra da Multilaser (mochila preta e marrom) desde que não falte equipamento para nenhum aluno.

Quando o professor for utilizar este equipamento citado ele utilizará o que se encontra disponível, afinal conforme reforçado, o equipamento é de uso IMPESSOAL.

Não é permitido salvar nada nos equipamentos, salve os documentos em onedrive ou google drive que todos os professores e alunos possuem.

Vale enfatizar que a partir do momento que os equipamentos encontram-se em posse de professor e/ou aluno, os mesmos são responsáveis por este. Então solicito que antes do

término da aula estes equipamentos sejam recolhidos e devolvidos a sala determinada pela direção da escola, para não haver esquecimento de equipamentos e seus acessórios.

Maiores dúvidas falar com Kelly (12) 3625-0725.

Kelly C.N.C. dos Santos
Diretor Técnico I – NIT TAU

Jhamille Mota de Freitas
Diretor Técnico II – CIE TAU

CIRCULAR ESE Nº 90/2024.

Assunto: Processo de Alteração de carga horária nas escolas do PEI.

Público-alvo: Diretores (as) das Escolas de 1 turno e 2 turnos de 7 horas PEI.

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 64.187/19, convoca os Senhores (as) Diretores (as) das escolas que integram o Programa Ensino Integral, com atendimento em 1 turno e 2 turnos de 7 horas para Reunião de Trabalho, por meio da Plataforma *Microsoft Teams*, conforme segue:

Data: 22/05/2022

Horário: 10h00

[Clique aqui para acessar a reunião](#)

Lidiane da Silva Cesar Gonçalves
Dirigente Regional de Ensino